

Ivan Luciano Araújo
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Projeto de Lei Complementar nº001/2019
(03 de dezembro de 2019)

Revoga a Lei Complementar 005/2017 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/Se, e o respectivo quadro de pessoal, e dá outras providências.

AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Revogado a Lei Complementar 005/2017 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/Se, e o respectivo quadro de pessoal, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a parti da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda/Se, 03 de dezembro de 2019.

Ivan Luciano Araújo
Ivan Luciano Araújo
Presidente

Mariza Alexandre Fontes
Mariza Alexandre Fontes
Vice-presidente

José Humberto Costa Silveira
José Humberto Costa Silveira
1º Secretário

Anazilda Apostolo Sobral
Anazilda Apostolo Sobral
2º Secretário